

TRE-RJ edita súmula inédita sobre Ficha Limpa

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro consolidou entendimento sobre a aplicação da Lei da Ficha Limpa nas Eleições 2012. Na sessão de 14 de agosto último, o Tribunal aprovou a súmula 8, proposta pela juíza Ana Tereza Basílio. “A Lei Complementar nº 135 tem aplicação imediata para aferição das condições

de elegibilidade nas eleições de 2012, independentemente da sanção imposta pela Justiça Eleitoral em processo anterior ou não à sua vigência que redundou na imposição de sanção”, diz o enunciado da súmula. “O nosso é o primeiro tribunal eleitoral do Brasil a sumular a aplicação imediata da Lei da Ficha Limpa”, destacou a magistrada.

Registro de candidaturas: TRE-RJ participa de seminário

O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) foi palco, no dia 23 de julho, do seminário “Registro de Candidaturas”, que contou com o apoio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio. Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RJ e membro do Tribunal, a jurista Ana Tereza Basílio presidiu o evento e ressaltou a importância de debater o tema: “Com a Lei da Ficha Limpa, a Justiça Eleitoral brasileira vive um momento singular, que se reflete no julgamento dos registros de candidatura”, disse.

O encontro teve como palestrantes o juiz membro do TRE-RJ Leonardo Antonelli, o juiz de direito Luiz Umpierre de Mello Serra, o secretário-geral do Conselho Federal da OAB, Marcos Vinícius Coelho, e o advogado Eduardo Damian, especialista em Direito Eleitoral. Os magistrados abordaram os pormenores do tema e am-



Os advogados Marcos Vinícius Coelho e Eduardo Damian, e os juízes Ana Tereza Basílio, Luiz Umpierre de Mello Serra e Leonardo Antonelli

pliaram a discussão por meio da análise de casos concretos. Ao final, a plateia, formada por profissionais do Direito, estudantes e integrantes de partidos políticos, fez perguntas aos palestrantes acerca do assunto.

Juízes eleitorais orientam partidos para as Eleições 2012

Juízes eleitorais de todo o Estado promoveram reuniões com partidos políticos objetivando orientar quanto aos procedimentos básicos relativos à fiscalização de propaganda. Iniciadas em junho, as reuniões abordaram temas como o prazo estabelecido para registro de candidatura, representações e prestação de contas de campanha, entre outros pontos, com vistas às eleições municipais. Dúvidas também foram esclarecidas, principalmente quanto à obtenção e apresentação de certidões, bem como as que tangem à abertura de contas de campanha. O evento foi realizado nos municípios de Nova Friburgo, Três Rios, Petrópolis, Nova Iguaçu, Volta Redonda, São João de Meriti e São Pedro da Aldeia.

No encontro ocorrido em Nova Iguaçu, o juiz Octavio Chagas, titular da 158ª ZE, acordou com as agremiações o compromisso de não poluir a cidade com propaganda eleitoral e, também, de expandir os trabalhos de fiscalização, através da criação de uma equipe supra partidária composta por um representante indicado por cada agremiação política. Outros juízes também ministraram reuniões para partidos políticos. Foram eles: Leonardo Teles, titular da 222ª ZE, Gustavo Silva, da 26ª ZE, Fernando de Moraes, da 91ª ZE, Eduardo Ribeiro de Sá, Mara Mendonça, da 174ª ZE, Alexandre Teixeira, da 85ª ZE, Alexandre Pontual, da 90ª ZE, Richard Fairclough, da 186ª ZE, e Marcio Dantas, da 59ª ZE.